



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A(O) presente Decreto LEG. ficou
afixada(o) no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal desde o dia 11 de
Dezembro até o dia 11 de Janeiro
de 2016. Protocolo n.º 58

*“Aprova a prestação de contas de
governo do Poder Executivo
Municipal referente ao exercício de
2013.”*

JORACIR FILIPIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois
Irmãos, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação
vigente,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Parecer nº 17.977 do
Tribunal de Contas do Estado do processo nº 000529-02.00/13-0, a Prestação
de Contas de Governo realizada pelo Poder Executivo Municipal referente ao
exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2015.

JORACIR FILIPIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

Heloisa Fernandes
HELOISA CONCEIÇÃO DE LIMA FERNANDES
DIRETORA LEGISLATIVA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.
Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel. /fax: 0xx51-3564.1905.
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail camaradi@camaradi.com.br